



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 117/2023

Proponente: Plenário Pedro Schunk
Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que este subscrevem, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeremos, que sejam viabilizadas em caráter de urgência, melhorias na Rua Alvino Wassem, compreendendo serviço de recapeamento da mesma, devido as obras da Cesan, tendo em vista que a mesma executa serviços específicos de seu segmento, e ao terminá-los, muitas vezes, repõe os paralelepípedos retirados de forma insatisfatória, ou deixando-os ainda, sobre as calçadas, conforme seguem fotos.

Ressaltamos que, esta solicitação é oriunda de uma manifestação anônima feita por um usuário que fez contato por meio da plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação – fala.br.

Nesse contexto, conforme o art. 9º da lei 13.460/2017, segue a manifestação e fotos encaminhadas pelo usuário, para as devidas providências.

Portanto, visando atender os munícipes residentes no mencionado logradouro, que fazem jus ao aqui reivindicado e aguardam ansiosamente pela sua execução, solicitamos que sejam viabilizadas melhorias necessárias, em especial, o recapeamento do mesmo, visto que, de fato está necessitando do serviço solicitado acima. Inclusive, em alguns locais encontrando-se com condições de trafegabilidade reduzida, causando transtornos aos moradores.

Posto isto, pedimos o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender este pedido urgentemente.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2023.

Abrão Levi Kiffer

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Dório Alfredo Braun

Felipe Hulle Del Puppo José Rodolfo Krohling Luciano Navar B. Menendez

Maylson Littig

Natalino Bianqui Netto

Renato Luiz V. Werneck



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3

*Deus seja
Louvado*